

**PROJETO DE LEI Nº 067, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.**

Origem: **PODER EXECUTIVO**

*Dá denominação à Rua que identifica, da cidade de Arvorezinha, e dá outras providências.*

**JOSÉ ODAIR SCORSATTO**, Prefeito Municipal de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art.1º** - A partir da vigência da presente Lei, a Rua abaixo especificada passa a ser assim denominada:

I – A Rua paralela com a Rua Fernando Ferrari, com seu ponto inicial na Rua Adolfo Pompermaier, seguindo em direção a Oeste, rumo à RS 332 é denominada de **RUA REINALDO GUILHERME GEHLEN**.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2011.

**JOSÉ ODAIR SCORSATTO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**DENISE FERREIRA ROMAN**  
Secretária Municipal de Administração

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 067/2011**  
**PROJETO DE LEI Nº 067/2011**

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei visa atribuir nome a Rua da cidade de Arvorezinha que ainda não o possui.

A referida rua, ainda não possui denominação oficial e a identificação do nome desse logradouro se faz necessário para que seus moradores possam ter acesso garantido aos serviços de correios, ligações de energia **elétrica e água, sendo um critério exigido pelas companhias concessionárias**, como também o registro de terrenos no Registro de Imóveis.

O homenageado “in memoriam” **REINALDO GUILHERME GEHLEN**, nasceu em Garibaldi, no dia 05 de Dezembro de 1900, filho de Luiz Mathias Gehlen e Thereza Vizentin Gehlen.

Empresário dedicado especialmente ao setor madeireiro, agricultura e também motorista entre outras atividades das quais fazia parte, onde teve início com sua serraria na localidade de Pinhal Queimado.

Casou-se com Mathilde Peruffo Gehlen, com a qual teve cinco filhos: Élio Luiz Gehlen, Darny Hilário Gehlen, Erci Luiza Gehlen, Elva Thereza Gehlen e Anita Elídia Gehlen.

Teve participação ativa em nossa sociedade:

- Fundador do Clube Comercial (Sócio Remido);
- Fundador do Esporte Clube São Luiz;
- Fundador do Hospital Beneficente São João;
- Fundador da Igreja São João Batista.

Na comunidade onde residia, Pinhal Queimado, também teve contribuições:

- Fundador da Capela Santa Catarina;
- Fundador da Escola Mathilde Gehlen;
- Doação de parte da área de terras para construção da Capela e Escola de

Pinhal Queimado;

- Contribui doando valores em dinheiro para a compra da área de terra para construção da Escola Ricardo Eicheler.

Foi líder na comunidade e no município:

**Vereador:**

- Em 8 de novembro de 1959, eleito com 61 votos;
- Em 1961 foi 1º Vice-Presidente (PTB) em Eleição da Mesa;

- Em 1962: assumiu como vereador;
- Em 1963: 1º Vice-Presidente (PTB) em Eleição da Mesa;

**Vice-Prefeito** em 1º de Janeiro de 1964 a 31 de Janeiro de 1969;

**Prefeito** em 23 de Agosto de 1961 a 22 de Setembro de 1961, em pleno período da Revolução da Legalidade pela impossibilidade do Presidente do Legislativo e do Vice-Prefeito.

Nomear uma rua com seu nome é uma justa homenagem a um homem público, pela sua dedicação e sua vida sempre voltada para o desenvolvimento da comunidade arvorezinhense.

Foi uma família que toda a vida colaborou para o progresso de ARVOREZINHA, sendo que seus familiares continuam na sua grande maioria residindo neste município.

Assim, submetemos a Vossas Senhorias a presente matéria a fim de ser apreciada em regime de urgência por esta Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**JOSÉ ODAIR SCORSATTO**

Prefeito Municipal